



O **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** terá seu resultado divulgado durante a Semana Internacional do Café (SIC), no período de **11 a 13 de novembro de 2026**, no Expominas, em Belo Horizonte - Minas Gerais.

1. DO OBJETIVO

O **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** consiste no reconhecimento dos melhores produtores nacionais de café arábica e canéfora, com o objetivo de incentivar a produção de cafés de alta qualidade, atendendo aos regulamentos nacionais e internacionais de boas práticas de produção, permitindo maior eficácia na conquista de novos mercados e consolidação dos atuais, trazendo maior agregação de valor aos cafés e, consequentemente, sustentabilidade à cadeia produtiva.

2. FORMATO DO PRÊMIO

O **Prêmio COFFEE OF THE YEAR** consiste no recebimento das amostras enviadas pelos produtores, que serão submetidas a um processo de avaliação por uma Comissão de Julgadores, formada por especialistas nacionais. Serão selecionadas as melhores amostras de cafés, sendo: 150 de arábica e 30 de canéfora (total de 180 amostras), que cumpram os requisitos descritos neste regulamento e seguem para a fase final durante a SIC.

Durante a fase final na SIC, essas 180 amostras serão disponibilizadas para prova e degustação na sala de Cupping&Negócios; e dentre essas, as 10 melhores amostras de café arábica e as 5 melhores de café canéfora, participarão do voto popular, através da degustação às cegas, pelo método filtrado, nas garrafas térmicas distribuídas no espaço Coffee of The Year. Todo processo avaliativo e classificatório realizado preliminarmente à SIC, pela Comissão Julgadora, e, juntamente ao voto popular, resultará nos campeões do Prêmio Coffee of the Year 2026 e serão divulgados durante o evento, de 11 a 13 de novembro de 2026.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**, como ofertantes, produtores com seus cafés produzidos em território brasileiro, sendo proibida a participação de blends com cafés estrangeiros. Não poderão

participar com amostras no **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** pessoas que:

- A** - Direta ou indiretamente, total ou parcialmente, tenham contribuído na elaboração e/ou organização deste Regulamento e/ou do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**;
- B** - Parentes de primeiro ou de segundo grau dos membros da Comissão de Julgadores;
- C** - Caso o parentesco seja identificado, o café será desclassificado imediatamente, independente da etapa que estiver do concurso.

4. DAS AMOSTRAS E DOS LOTES

4.1 Cada produtor poderá inscrever apenas **uma única amostra no concurso**. Será considerada a vinculação simultânea do CPF do produtor e da identificação da propriedade rural (CIB, CAF ou CAR). Não serão aceitas múltiplas inscrições oriundas da mesma propriedade, ainda que realizadas por pessoas distintas, nem múltiplas inscrições de um mesmo produtor vinculadas a propriedades diferentes.

A - Para cada lote inscrito no **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** o produtor rural deverá enviar 1 (uma) amostra de **03 kg (três quilos)** de café verde (cru) beneficiado, com umidade de 10% até 12%, verdadeiramente representativa do lote e sem adulterações.

B - Cada lote inscrito deve conter no mínimo 02 (duas) sacas de 60,5 kg de café verde (cru) beneficiado - é necessário garantir essa mínima quantidade para eventual negociação do café durante a Semana Internacional do Café. Caso não possua a quantidade mínima exigida, a amostra será desclassificada. Não havendo negociação pós-evento, esse lote pode ser comercializado.

C - As sacas do lote inscrito **deverão ser fidedignas à amostra enviada e mantidas em estoque, sem comprometimento comercial, preservadas até a data final do Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**. Caso o produtor não atenda a essa regra, será desclassificado e, em última instância, perderá o eventual título. Não havendo negociação pós evento, esse lote pode ser comercializado.

4.2 A amostra de café verde inscrita deverá ser da safra corrente (2026/2027), da espécie *Coffea arabica* ou *Coffea canephora*.

A - Para a **Categoria cafés arábica** os lotes deverão ser peneira 15 acima, vazamento máximo de 5%, tipo 02 para melhor (com no máximo 04 defeitos), de acordo com a tabela da Classificação Oficial Brasileira (normativa N°08 de 11

de junho de 2003) e com pontuação mínima de 80 pontos (tabela SCA), Cafés abaixo de 80 pontos serão desclassificados;

B - Para a **Categoria cafés canéfora** os lotes deverão ser do tipo 6 COB (Classificação Oficial Brasileira), peneira 13 acima, nota mínima de 70 pontos pelo protocolo CQI para robustas finos (R-Grader). Cafés abaixo de 70 pontos serão desclassificados;

C- Para cafés arábica/canéfora do tipo Moka, o lote deverá ser sem defeito e não tem mínimo de peneira. É preciso identificar que se trata de **Moka** – o café irá participar da prova da **categoria arábica ou canéfora**;

D – O lote de cafés arábica/canéfora de Fermentação Induzida, deverá ser sem defeito e não tem mínimo de peneira. É preciso identificar que se trata de **FERMENTAÇÃO INDUZIDA ARÁBICA/CANÉFORA, na Ficha da Amostra**. Os cafés fermentados participarão do concurso nas categorias arábica ou canéfora e serão informados durante a apresentação para público.

4.2.1 Serão aceitos cafés que no pós-colheita são levados aos processos:

- via seca (fruto seco com todas as suas partes constituintes, resultando nos cafés em coco/café natural);
- via úmida (cafés secos após a retirada da casca do fruto, podendo ainda, haver ou não, a retirada da mucilagem por fermentação natural ou com uso de desmuciladores mecânicos);
- fermentações induzidas ou controladas, onde os frutos - na sua forma natural ou descascados ou desmucilados ou despulpados - são induzidos de forma deliberada no intuito de promover fermentações (igual ou superiores a 10 horas contínuas ou intermitentes) aeróbicas ou anaeróbicas, com ou sem adição de microrganismos.

ATENÇÃO: Serão sumariamente **desclassificados** os cafés que apresentem adição de qualquer insumo ou produto para co-fermentação, exceto a microbiota nativa do próprio café ou microrganismos específicos (leveduras e bactérias) desenvolvidos e testados para a fermentação cafeeira. É estritamente proibida, em qualquer estágio do processamento, beneficiamento, secagem ou armazenamento, a adição direta ou indireta de aditivos, açúcares, melados, polpas, frutas, especiarias, aromatizantes, saborizantes ou essências (naturais ou artificiais). A proibição estende-se ao uso de recipientes, embalagens, tambores e tonéis (como os de bebidas destiladas ou envelhecidas) que possam transferir aromas, sabores ou substâncias exógenas que não sejam os estritamente naturais e originários do próprio grão de café.

4.3 A amostra deve ser embalada e etiquetada com as seguintes informações:

4.3.1 FICHA DA AMOSTRA com todos os dados do produtor e da amostra **(VER ITEM 5 PROCESSO DE INSCRIÇÃO):**

A - Nome do produtor, nome da propriedade onde se originou a amostra, município e Estado/região produtora onde se encontra a lavoura (latitude e longitude);

B - Quantidade de sacas disponíveis para comercialização;

C - Identificação qual categoria é o café: arábica ou canéfora e detalhamento completo de qual foi o processamento no pós-colheita, incluindo informações se houve fermentação e indução, e/ou moka.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos interessados em participar do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** deverá ser realizada pelo link <https://code.st/inscricaooy2026>, **observando a categoria correspondente à amostra: arábica ou canéfora.**

5.2 Pela participação da amostra, para cada lote inscrito no **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**, o produtor deve pagar o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

5.2.1 O pagamento da inscrição será realizado por meio de boleto bancário, gerado automaticamente ao final do processo de inscrição. As informações para pagamento, incluindo o valor e a data de vencimento, serão disponibilizadas ao participante na página de conclusão da inscrição e também encaminhadas ao e-mail informado no cadastro.

5.2.2 A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da respectiva taxa de inscrição, observado o prazo estabelecido neste regulamento.

5.3 O preenchimento da **FICHA DA AMOSTRA** deverá ser realizado por meio do formulário de inscrição disponibilizado pela organização (item 5.1). Após a conclusão da inscrição, a ficha preenchida ficará disponível para visualização e download, sendo também encaminhada automaticamente ao e-mail informado pelo participante no momento da inscrição.

5.3.1 A ficha de inscrição conterá o código de identificação/QR Code da amostra, que será utilizado para identificação e conferência no recebimento. A ficha

deverá ser impressa e anexada à amostra, preferencialmente em embalagem plástica transparente, de forma a facilitar sua identificação.

5.4 A amostra de **03 kg (três quilos)** deverá ser enviada ou entregue diretamente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h00 no seguinte endereço e com a denominação indicada abaixo:

CONCURSO COY - COFFEE OF THE YEAR 2026
SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ
A/C PROFESSOR LEANDRO PAIVA

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM CAFEICULTURA - SENAR
RUA LUIZ DOMINGHETTI, Nº 115 - RESIDENCIAL ALTO DO VALE
VARGINHA (MG) CEP: 37048-854

5.5 O produtor rural deverá indicar na FICHA DE AMOSTRA todos os seus dados, o município e Estado/região em que se encontra a fazenda que originou a amostra do café, além do nome, número de CPF/MF, Cadastro Ambiental Rural - CAR, CNPJ ou inscrição estadual (se houver).

5.6 Caso a propriedade produtora do lote inscrito seja certificada, deverá ser informado na **FICHA DE AMOSTRA** tal(is) certificação(ões), bem como o(s) número(s) do certificado(s), que deverão estar vigente(s) no período de realização do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**.

5.7 A amostra, juntamente com a FICHA DA AMOSTRA, deverá ser recebida até 05 de outubro de 2026 pelo CENTRO DE EXCELÊNCIA EM CAFEICULTURA. Poderá ser enviada por CORREIOS, TRANSPORTADORA ou ENTREGUE EM MÃOS para o endereço informado no subitem 5.4 acima.

5.8 A amostra enviada, de 03 kg (três quilos) de café verde (cru) beneficiada, será dividida e parte dela ficará retida para contraprova, parte será disponibilizada para avaliação e classificação pela comissão julgadora. Parte das amostras classificadas serão direcionadas para as Salas de Cupping durante a SIC, para as provas às cegas da etapa final e para cupping dos campeões.

5.9 Todas as amostras de café verde (cru) beneficiadas inscritas e recebidas no **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM CAFEICULTURA** serão numeradas e codificadas, sem qualquer identificação do produtor, para a análise e avaliação da Comissão de Julgadores.

5.10 A ausência da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada junto à amostra poderá resultar na invalidação da inscrição.

5.11 Os eventuais remanescentes de cafés verdes e torrados das amostras enviadas para o concurso ficarão à disposição do IFSULDEMINAS – Campus Machado e da organização da SIC para a elaboração de cursos e eventos com fins didáticos e/ou aplicação em campanhas de promoção de cafés brasileiros.

5.12 É de responsabilidade do participante o correto preenchimento das informações fornecidas no formulário de inscrição, bem como a veracidade e a atualização dos dados, documentos e declarações apresentados. A organização poderá solicitar informações ou documentos complementares para fins de conferência e validação da inscrição.

6. A COMISSÃO DE JULGADORES

6.1 As amostras de café verde inscritas serão submetidas a um processo de avaliação por uma Comissão de Julgadores, formada por especialistas nacionais.

6.1.1 A Comissão de Julgadores será composta, em sua maioria, por Juízes Certificados pela SCA – Specialty Coffee Association, bem como por Q-Graders Licenciados pelo CQI – Coffee Quality Institute, e R-Graders, tendo como Coordenador Geral, um integrante nomeado pela Comissão Organizadora do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as amostras que:

- a)** Não apresentem as características de qualidade exigidas pela promotora do concurso e divulgadas neste Regulamento;
- b)** Não possuírem **FICHA DA AMOSTRA** devidamente preenchida e assinada;
- c)** Que a organização do concurso entender que não cumpriram com critérios;
- d)** Não pagarem o valor de R\$ 200,00/lote ou amostra inscrita.
- e)** Excedam o limite de 01 (uma) amostra por propriedade.

8. PRÉ-SELEÇÃO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE JULGADORES

8.1 A Comissão de Julgadores fará a pré-seleção das amostras para integrarem o **Prêmio COFFEE OF THE YEAR 2026**.

8.2 Serão selecionadas para participar do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** amostras de arábica e canéfora selecionadas de acordo com a ordem de inscrição e a qualidade exigidos no item 4 deste Regulamento.

8.3 A Comissão de Julgadores analisará as amostras de café verde beneficiadas e classificará o café quanto ao aspecto, à seca, à cor, à porcentagem de peneiras, ao tipo, teor de umidade e à qualidade da bebida.

8.4 As amostras de café verde beneficiadas recebidas pela Comissão de Julgadores passarão por avaliação física, que possui caráter eliminatório, e, em seguida, por avaliação sensorial, para fins de classificação.

8.5 As amostras de café verde beneficiadas que não atenderem aos requisitos mínimos exigidos no item 4 acima serão desclassificadas e não participarão do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**.

8.6 Todas as amostras de café verde beneficiadas avaliadas, fisicamente e sensorialmente, e as que forem selecionadas para participarem durante a Semana Internacional do Café serão torradas pelos organizadores dentro dos padrões do cupping da SCA - Specialty Coffee Association.

8.7 O processo de seleção dos cafés que integrarão o **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** se dará pela análise em prova cega pela Comissão de Julgadores, que irá avaliar 10 (dez) itens de qualidade seguindo os protocolos da SCA de avaliação sensorial, quais sejam: aroma, sabor, aftertaste (retrogosto), acidez, corpo, uniformidade, balanço, xícara limpa, doçura, nota total.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS AMOSTRAS CLASSIFICADAS NA SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ 2026, NAS SALAS DE CUPPING E PREMIAÇÃO DO COFFEE OF THE YEAR 2026

I - Serão selecionadas as 180 melhores amostras para participação na Semana Internacional do Café sendo: 150 amostras de café arábica; e 30 amostras de café canéfora;

II - As 180 melhores amostras serão disponibilizadas para cupping durante a Semana Internacional do Café, com o objetivo de criar oportunidades para negociação frente a frente entre produtores e compradores.

III - **As 180 amostras finalistas** de ambas as categorias – arábica e canéfora – **serão divulgadas no dia 27 de outubro de 2026** por meio do e-mail dos produtores classificados e no site da SIC.

IV - No dia 12 de novembro de 2026, **os 50 melhores cafés da categoria arábica e os 20 melhores cafés da categoria canéfora** serão divulgados no site do evento e na Sala de Cupping Negócios.

9.1 FASE FINAL - PROVA DO PÚBLICO

As 10 (dez) melhores amostras de café arábica e as 5 (cinco) melhores amostras de café canéfora, selecionadas pela Comissão Julgadora, devidamente codificadas, serão degustadas às cegas pelo público visitante da SIC pelo

método filtrado (garrafas térmicas) e por especialistas e provadores por cupping também às cegas, durante os dias 11 e 12 de novembro, em horários a serem definidos.

9.2 PONTUAÇÃO

Para determinar a colocação das amostras finalistas e que concorrerão ao **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**, em cada categoria, a pontuação final será atribuída pela soma da nota da Comissão de Julgadores, **com peso de 40%, mais a votação do público, com o peso de 60%.**

9.2.1 O café com a melhor colocação (de cada categoria), após apuração da Comissão Organizadora, será eleito como Melhor Café – Categoria Arábica, e, Melhor Café – Categoria Canéfora no ano de 2026 no **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026.**

9.3 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Os produtores representantes pelas 10 melhores amostras de cafés arábica e das 5 melhores amostras de canéfora serão anunciados em cerimônia de premiação, no dia 13 de novembro, às 15h, no Grande Auditório Robério Silva, durante a SIC.

A – A premiação será dada ao 1º colocado do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**: Troféu + Certificado de Campeão, tanto para Categoria Arábica quanto para Categoria Canéfora.

B – Todos os 10 finalistas receberão um Certificado de Participação (Categoria Arábica).

C– Todos os 5 finalistas receberão um Certificado de Participação (Categoria Canéfora).

ATENÇÃO - Com o objetivo de dar mais visibilidade aos vencedores de cada amostra, será permitido que apenas o(a) vencedor(a) com no máximo 2 (dois) acompanhantes subam ao palco para receber as honrarias de sua classificação final. Isso também visa trazer segurança ao processo de premiação. Caso o(a) produtor(a) vencedor(a) não esteja presente, deverá ser indicado um representante, através de e-mail enviado de comunicação.

10. CUPPING DOS CAMPEÕES

As 15 amostras da premiação (10 de arábica e 5 de canéfora) participarão do Cupping dos Campeões, na qual os cafés serão apresentados para interessados e potenciais compradores.

A - A presença dos produtores vencedores é **OBRIGATÓRIA** para uma maior exposição do café e do produtor, além da possibilidade de uma negociação direta do café a ser comercializado.

B - Para compradores e provadores interessados em participar do Cupping dos Campeões, haverá inscrições prévias. **As vagas são limitadas.**

11. SELO COFFEE OF THE YEAR

A organização da Semana Internacional do Café enviará os selos, após o evento, para todos os finalistas das categorias arábica e canéfora (10 primeiros de arábica e 5 primeiros de canéfora). Esse deve ser utilizado apenas para comercialização dos lotes vencedores do Coffee of the Year. Amostras da mesma unidade produtiva ou mesmo proprietário, **que não são do lote enviado para organização não devem utilizar o selo.**

12. USO DE IMAGEM

Os cafeicultores participantes do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** permitem e autorizam, desde já, o uso de seu nome, imagem e som de voz na comunicação e divulgação (site, plataforma ao vivo, filme, newsletter, revista, mídias sociais, etc.) da Semana Internacional do Café, de seus realizadores e do Prêmio, sem qualquer ônus para a empresa ou seus contratados, por prazo indeterminado.

13 - CONDIÇÕES GERAIS

13.1 A organização do evento não se obriga a devolver as amostras enviadas para a participação do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**; e nem a usar a amostra, que não se enquadra nos padrões do concurso, enviada para o **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**.

13.2 A inscrição no **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste regulamento, renunciando o participante a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

13.3 Durante o período do envio até a data do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**, o cafeicultor **não poderá vender o lote inscrito e se compromete a ter as sacas que declarou fidedignas à amostra.** Caso a amostra seja inscrita em outro concurso, o produtor se compromete em ter a quantidade exigida para cada um. Recomendamos que o produtor reserve o lote da amostra enviada, pois haverá o Cupping dos Campeões, nos quais negociações de café verde poderão ocorrer após a premiação dos melhores cafés.

13.4 Os cafés classificados serão informados através do site do evento www.semanainternacionaldocafe.com.br.

13.5 As amostras 84 pontos acima de café verde arábica e 70 pontos acima do canéfora enviadas receberão, após o evento, uma análise técnica do café, elaborado pela Comissão de Julgadores estabelecida. Não há laudo para cafés abaixo dessa pontuação.

13.6 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em caso de desclassificação da amostra, desistência do participante, não atendimento aos requisitos deste regulamento ou não envio/recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido.

13.7 Todos os participantes do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**, na condição de ofertantes ou de vendedores, se declaram cientes de que a Semana Internacional do Café e seus realizadores não têm qualquer responsabilidade sobre a negociação ou acerca da garantia que as amostras enviadas representam o lote, cabendo, neste caso total e irrestrita responsabilidade ao produtor rural.

13.8 A Semana Internacional do Café e seus realizadores **não** se responsabilizarão pelas despesas com transporte, alimentação, hospedagem ou quaisquer valores dos ofertantes do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026**.

13.9 Amostras inscritas que não contiverem as informações e não atenderem aos requisitos indicados neste regulamento terão sua inscrição automaticamente rejeitada.

13.10 ATENÇÃO: As decisões da Comissão de Julgadores e de toda organização da Semana Internacional do Café são soberanas e contra elas não cabem recursos de qualquer espécie.

13.11 Os participantes se declaram cientes de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições de participação neste Regulamento os sujeitarão às penalidades previstas na legislação aplicável para o caso concreto.

13.12 O concurso pode ser alterado a qualquer tempo e hora devido às condições alheias à nossa vontade.

13.13 Não serão aceitas amostras que não preencherem as condições descritas no presente regulamento.

14. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos por meio do seguinte:

- Sobre o presente Regulamento do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2026** podem ser solicitados através do e-mail: **contato@semanainternacionaldocafe.com.br**
- Sobre o recebimento das amostras, podem ser solicitadas informações ao **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM CAFEICULTURA (SISTEMA FAEMG SENAR)** para Ana Carolina Gomes, pelo contato no telefone (31) 3074-3043, WhatsApp (31) 97169-3092 ou e-mail ana.gomes@sistemaafaemg.org.br.

15. RESUMO DO CRONOGRAMA DO COFFEE OF THE YEAR 2026

AÇÃO	PRAZO
Abertura das inscrições pelo site	17/08/2026
Prazo máximo de recebimento das amostras pelo CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CAFÉ (VARGINHA-MG)	05/10/2026
Divulgação pública da lista no site da SIC dos 150 melhores classificados da categoria arábica e 30 melhores da categoria canéfora	27/10/2026
Divulgação Pública da Lista na Semana Internacional do Café dos 50 Melhores Classificados Categoria Arábica, 20 Melhores Categoria Canéfora, que participarão da cerimônia de premiação	12/11/2026
Cerimônia de Premiação Pública na Semana Internacional do Café dos 10 Melhores Categoria Arábica, 5 Melhores Categoria Canéfora	13/11/2026
ATENÇÃO: Na hora da premiação, será permitido que suba ao palco apenas a pessoa com o CPF inscrito na amostra com, no máximo, dois acompanhantes.	